



Valide aqui
este documento

FICHA Nº 001

98.012

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

98.012

Ficha Nº

001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

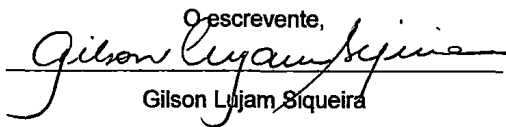
L I M E I R A

CNS-11.267-2

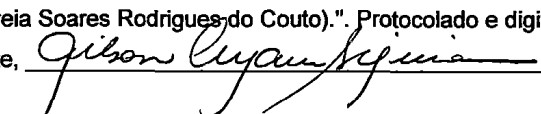
Limeira, 29 de julho de 2.019.

IMÓVEL: Apartamento n. 25, localizado no 2º andar do Torre D, do condomínio denominado "CONDOMÍNIO MONTREAL", situado na Rua dos Metalúrgicos sob n. 290, do loteamento denominado "Chácaras Antonieta", nesta cidade, com 52,3100 m² de área privativa coberta, e área comum de 43,0749 m², sendo 11,1487 m² de área comum coberta e 31,9262 m² de área comum descoberta, o que perfaz a área total de 95,3849 m², correspondendo a fração ideal de 0,524474% no solo e demais partes comuns, equivalente a 41,7072 m² do terreno, com direito ao uso de vaga para autos n. 166. Cadastro Municipal n. 3383.031.159.-

PROPRIETÁRIOS: CARLOS HENRIQUE DIAS, brasileiro, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, RG n. 455337329-SSP/SP e CPF n. 228.331.428-38, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e seu cônjuge ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, brasileira, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, RG n. 477145425-SSP/SP e CPF n. 388.013.558-40, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Acad L. A. Bitencourt, 200.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.113-75.842, de 20 de julho de 2.018; incorporação registrada sob R.12-75.842, de 24 de novembro de 2.017; instituição de condomínio registrada sob R.529-75.842; e atribuição registrada sob R.674-75.842, todos desta Serventia.-

Av.1-98.012 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 75.842, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 114, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,524474% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N. 25 DA TORRE D** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado na Av.112, com base na Lei 9.514/77, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes CARLOS HENRIQUE DIAS e seu cônjuge ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, já qualificadas, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto do R.113, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS., Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 152.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.135,12, vencendo-se a primeira em 20/06/2.018, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 190.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida á credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 243.372. Limeira, 20 de julho de 2.018. A escrevente, a.a. (Andreia Soares Rodrigues do Couto).". Protocolado e digitalizado sob n. 256.914. Limeira, 29 de julho de 2.019. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

Continua no verso

(Continua no verso)



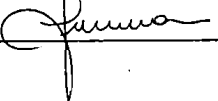
matrícula

CONTINUAÇÃO

112672.2.0098012-22

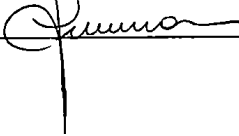
Valide aqui **98.012**
este documento

Protocolo n. 352.378, de 25 de setembro de 2025.-

Av.2-98012 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13484-505. Limeira, 19 de janeiro de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

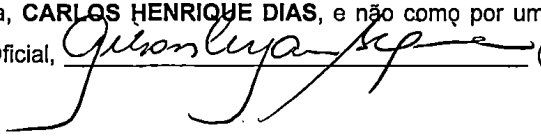
Selo digital: 112672331000000088932026F.-

Protocolo n. 352.378, de 25 de setembro de 2025.-

Av.3-98012- **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 23 de dezembro de 2025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **CARLOS HEENRIQUE DIAS** e sua cônjuge **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Valor da consolidação de R\$201.072,41. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.114-75.842, transportado para esta matrícula sob Av.2, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 19 de janeiro de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000889317262.-

Protocolo n. 357.543, de 20 de janeiro de 2026.-

Av.4-98012 - **EX OFFICIO** - Certifico nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei de Registros Públicos, que revendo o título digitalizado sob o protocolo nº 352378, de 19 de janeiro de 2026, fica retificado a Av. nº 3 supracitado, para constar o nome correto do devedor fiduciário, ou seja, **CARLOS HENRIQUE DIAS**, e não como por um lapso constou. Limeira, 20 de janeiro de 2026. O Substituto do Oficial,  (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 112672331000000088974826P.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
 ** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

(Continuação na ficha nº)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH7BD-UH5AB-N479J-USJHG>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Matrícula

98012

Ficha Nº

02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

L I M E I R A

CNS-11.267-2

112672.2.0098012-22

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 357543) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0098012-22, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C30000000889747267.

Certidão expedida às 10:51:01 horas do dia 20/01/2026

Emolumentos R\$0,00
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib.Just. R\$0,00

Sec.Faz. R\$0,00
Município R\$0,00
Total: R\$ 0,00

357543

Protocolo 357543
20/01/2026
Ultimo Ato: 4



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH7BD-UH5AB-N479J-USHJG>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH7BD-UH5AB-N479J-USHJG>

EM BRANCO